



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA APROVA DIGITAL S/A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, CPF nº ***.356.056-**, conforme o Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: APROVA DIGITAL S/A

CNPJ: 24.757.040/0001-40

Endereço: na Rua Afonso Pena, 1876, Sala 401 – Centro

Cascavel/PR – CEP 85.812-100

Representada por Gabriel Arcari, inscrito no CPF sob o nº ***.257.519-**.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2022, Processo Licitatório nº 003/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022, firmado em 07/03/2022, para modificar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com a renovação integral do saldo do contrato, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência presente na Cláusula Oitava, subitem 8.1 do contrato fica prorrogado, passando a vigorar até **06/03/2026**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

8.1. A vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo por conveniência e oportunidade administrativa, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo estão estimadas no montante de **R\$ 48.892,05 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos)**

Item	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SV	LICENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO WEB INCLUINDO HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENCAO PELO PERIODO DE 12 MESES.	48.892,05	48.892,05



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

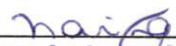
Assim acordados, assinam o presente termo em 2 (duas) vias.

Lagoa Santa, 06 de março de 2025.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALESSANDRO JORGE SALVINO
CONTRATANTE


APROVA DIGITAL S/A
GABRIEL ARCARI
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 352.212.636-45


CPF: 125.308.626-56